



ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Vogais: Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior e 2.º vogal efetivo; e Luís António Dias Nogueira, Técnico Superior e vogal suplente, em substituição do 1.º vogal efetivo por este se encontrar ausente,

a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro.

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PECT (VALORIZADA EM 45%)	CLASS. OBTIDA NA AP	AP (VALORIZADA EM 25%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Cláudia Margarida Martins Silvestre	10,1	4,545	16	4	16	4,8	13,345	1.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 6.1.2 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

3 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_audiencia_dos_interessados.pdf.

4 - Em conformidade com o mesmo artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_audiencia_dos_interessados.pdf.



5 - Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Administração Geral e Financeira, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Município) desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2022/>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,